



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AMONTADA**

# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO N° 223/2024

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Deputado Estadual, Sr. Romeu Aldigueri, a destinação dos serviços do “Caminhão do Cidadão” para a sede do Distrito de Icarai, por um período de 5 (cinco) dias.

### JUSTIFICATIVA

O Caminhão do Cidadão oferece diversos serviços para pessoas em situação de vulnerabilidade social no Estado do Ceará. Entre os serviços ofertados pelo Caminhão do Cidadão estão emissão da 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> vias da Carteira de Identidade (RG), do CPF e da Certidão de Antecedentes Criminais, orientações sobre Seguro Desemprego e Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Desta forma, os municípios, principalmente os da região litorânea, seriam beneficiados com a oferta destes serviços, como deslocamento, gastos financeiros e satisfação com um serviço público de qualidade e rápido.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 21 de fevereiro de 2024.

*Francisco Gonçalves Neto*  
**FRANCISCO GONÇALVES NETO**  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
**PROTOCOLO**

Recebido em: 21/02/2024  
Servidor: mg  
Matrícula: 0000465

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

( Aprovado ( Desaprovado)

( Arquivado)

Em, 22/02/2024

*[Assinatura]*  
Presidente